



DECRETO Nº 18  
de 06 de MARÇO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 05 de JUNHO de 2024,

**D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE

04.122.0052 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.245.0124 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¤3 PESSOA JURÍDICA

4.060 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.800,00 (Dez Mil Oitocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 37.800,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.01.01 - GABINETE

04.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS ¤3 PESSOAL CIVIL

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.245.0124 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¤3 PESSOA FÍSICA

4.060 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.800,00 (Dez Mil Oitocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



DECRETO Nº 18  
de 06 de MARÇO de 2025.

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Reduz: 37.800,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 06 DE MARÇO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER

DE

SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE ELLER DE

SOUZA:10920292658

Dados: 2026.05.04 12:46:08

-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA

PREFEITO 109.202.926-58